1. Documento: 14250-2020-57

1.1. Dados do Protocolo

Número: 14250/2020 Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta **Assunto:** Higiene e Segurança do Trabalho

Unidade Protocoladora: SSO - SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL

Data de Entrada: 05/06/2020

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ERICNC Data de Inclusão: 02/07/2020 16:41

Descrição: Proposta de aquisição de galões e frascos de álcool etílico gel 70º para unidades do

TRT3

1.2. Dados do Documento

Número: 14250-2020-57

Nome: e-PAD 14.250-2020-DG- Contratação direta - aquisição de galões e frascos de álcool

etílico gel 70° - dispensa de licitação - Lei 13.979-2020 - coronavírus.pdf **Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM Data de Inclusão: 30/06/2020 14:18

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	30/06/2020 14:18

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 14.250/2020.

Ref.: Proposição SSO/SES 07/2020.

Assunto: Aquisição de galões e frascos de álcool etílico em gel a 70° em

virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Dispensa

de licitação (art. 4°, Lei n. 13.979/2020). Autorização.

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência a delegada por meio da Portaria TRT/GP n. 3/2020 (art. 1°, XII), a Proposição SSO/SES 07/2020 da Secretaria de Saúde/Seção de Saúde Ocupacional, a certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Eliabe Cardim Araujo Sousa*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 4° da Lei n. 13.979/2020, para fornecimento de galões e frascos de álcool etílico hidratado 70° em gel, anti-séptico, para higienização de mãos e superfícies, conforme protocolo de prevenção contra a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), pelo valor total de **R\$ 72.914,80 (setenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), consoante especificações contidas no** Termo de Referência (doc. n. 14250-2020-52).

À consideração do Exmo. Desembargador Presidente deste Regional, para a ratificação da contratação direta (art. 26, Lei n. 8.666/1993).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral